



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8601 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Fevereiro de 2019 Publicação: Segunda-feira, 4 de Fevereiro de 2019

	da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE00006 (0851003)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 08/2018 - PREGÃO 04/2018 - LOTE 01 - Vigência: Até 06/03/2019					
Item/Lote	Especificação do objeto	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Valor Solicitado
1/1	Mesa retangular na cor branca (1,20x0,60/0,75m)	900	R\$ 290,00	4	R \$ 1.160,00
5/1	Estação linear de trabalho para 2 lugares, com divisor frontal, Marca FELBER	90	R\$ 720,00	9	R \$ 6.480,00
9/1	Mesa de reunião oval	70	R\$ 610,00	1	R\$ 610,00
11/1	Gaveteiro volante com três gavetas	500	R\$ 349,40	14	R \$ 4.891,60
VALOR TOTAL CONTRATADO:		R\$ 13.141,60 (treze mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)			
EMPRESA BENEFICIÁRIA:		FF MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 10.197.843/0001-83			
DADOS BANCÁRIOS:		Banco: Banco do Brasil, Agência: 0381-6, Conta: 109083-6.			

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA PAPAIE MASSOTE, Usuário Externo , em 01/02/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 01/02/2019, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 0846008 e o código CRC ECE49A79 .

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 5/2019 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000055071-6. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **CNPJ Nº:** 03.979.663/0001-98. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, que deverá realizar o reembolso na Conta Corrente nº 2-3, agência 4025, Caixa Econômica Federal, CNPJ: 06.981.344/0001-05, de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. O atraso superior a 90 (noventa) dias implicará na suspensão da disposição, que, após notificação expedida pela SEAD, deverá retornar para o órgão de origem no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 11, §2º da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins -



Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO**: Desembargador Divoncir Scheiner Maranhão - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

7.2. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 4/2019 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 17.0.000019867-6. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.554.655/001-73. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores. A disposição dos servidores se dará com obediência à Resolução nº 108 de 21 de maio de 2018, bem como à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí. **VIGÊNCIA:** O Convênio ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Desembargador Sebastião Ribeiro Martins - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Gil Carlos Modesto Alves - Prefeito de São João do Piauí.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 12/02/2019

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da **1ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada no dia **12 de fevereiro de 2019**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

Processos PJe

01. 0710769-24.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Tutela Cautelar Antecedente n. 0710769-24.2018.8.18.0000

Embargante: MARIA CECILIA BALDI SIMOES FERREIRA e FRANCISCO TOMAZ TEIXEIRA

Advogados: Emmanuel Fonseca de Souza (OAB/PI nº 4.555)

Embargada: JUREMA INCORPORACOES LTDA

Advogado: Thales Cruz Sousa (OAB/PI nº 7.954)

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

02. 0700199-76.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Agravante: BANCO DO BRASIL SA

Advogados: Servio Tulio de Barcelos (OAB/PI nº 12.008-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PI nº 12.033-A)

Agravado: JADER JOSE LUCENA DIAS CORREIA

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

03. 0712761-20.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: 10ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Agravante: MARINETE FERREIRA DA SILVA

Advogados: Ariana Leite e Silva (OAB/PI nº 11.155) e outros.

Agravado: JOSE DARCY ARAUJO ENGENHARIA E CONSTRUCOES - ME

Advogados: Antônio Cláudio Portella Serra e Silva (OAB/PI nº 3.683) e outros

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

04. 0712761-20.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Agravante: MARINETE FERREIRA DA SILVA

Advogados: Ariana Leite e Silva (OAB/PI nº 11.155) e outros.

Agravado: JOSÉ DARCY ARAÚJO - ENGENHARIA.

Advogados: Antônio Cláudio Portella Serra e Silva (OAB/PI nº 3.683) e outros.

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

05. 0703332-29.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Agravante: LEDA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA NUNES

Advogada: Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino (OAB/DF nº 14.736)

Agravada: LUCICLEIDE PEREIRA BELO

Advogados: Dislandia Sales Rodrigues Borges (OAB/PI nº 8.478) e Juarez Chaves De Azevedo Junior (OAB/PI nº 8.699)

Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes

06. 0703004-02.2018.8.18.0000 - Apelação Cível

Origem: 10ª Vara Cível da Comarca de Teresina

Apelantes: PEDRO GOMES LINHARES e OUTROS.

Advogados: Gustavo Luiz Loiola Mendes (OAB/PI nº 6.495) e outros.

Apelada: SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA. (SINART)

Advogados: Bolívar Ferreira Costa - Advogados (OAB/BA nº 658/99-SI), Bolívar Ferreira Costa (OAB/BA nº 5.082) e outros.

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

07. 0703186-85.2018.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI

Agravante: GENIVALDO COSTA

Advogados: Francisco de Assis Pereira Júnior (OAB/PI nº 5.625) e outros.

Agravado: ITAÚ SEGUROS S/A.

Advogada: Maria do Carmo Alves (OAB/SP nº 296.853)

Relator: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Processo E-TJPI

01. 2018.0001.004236-9 - Agravo interno apenso ao Agravo de Instrumento nº 2017.0001.008243-0

Origem: Teresina / 4ª Vara Cível

Agravante: MED IMAGEM S/C

Advogado: Paulo Gustavo Coelho Sepulveda (OAB/PI nº 3.923) e outro